

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CONCEDENTE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PRESENCIAL

CONSIDERANDO o Decreto Estadual com Numeração Especial 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

A concedente de estágio (RAZÃO SOCIAL DA CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob o número (CNPJ DA CONCEDENTE), localizada na (ENDEREÇO DA CONCEDENTE), declara que, em observância ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, declara que segue as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde no que se refere à (ao):

- a) adoção de medidas de segurança para diminuir a propagação da Covid-19;
- b) disponibilização para os estagiários de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- c) exigência de uso obrigatório de máscaras em ambiente de trabalho;
- d) observância das regras de higiene e de biossegurança, no que tange ao distanciamento mínimo entre as pessoas e demais medidas constantes no decreto supramencionado.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome e Cargo do representante da Concedente)
CONCEDENTE